PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS
Rua Benjamin Constant, 300 - Centro
CEP 17380000 - Brotas - SP - Fone: (14) 3653-9900

Data Assinatura: 30/12/2019

Proposta/Plano de Trabalho Nº: 0002/2020

Tipo do Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº Instrumento: 000003: **- Ano**: 2020

Vigência do Instrumento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Unidade: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Entidade: Vila Vicentina em Brotas

CNPJ: 44.719.615/0001-48

Valor Total da Parceria: R$ 386.594,40

Valores Liberados: R$ 386.594,40

Valor pago com Repasse: R$ 386.594,40

Data Prevista para a Prestação de Contas: 90 dias após encerrar

Prazo para Análise da Prestação de Contas: 150 dias após encerrar

Situação das Contas / Proposta: EM EXECUÇÃO

Descrição do Objeto: acolhimento institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independente e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõe de condições de permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc. , devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo à prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento

Ressalvas na Prestação de Contas:

Data da Entrega da Prestação de Contas		
Data Inicial	**Data Final**	**Data Entrega**
01/01/2020	31/01/2020	15/02/2020
01/01/2020	29/02/2020	15/03/2020
01/01/2020	31/03/2020	15/04/2020
01/01/2020	30/04/2020	15/05/2020
01/01/2020	31/05/2020	15/06/2020
01/01/2020	30/06/2020	15/07/2020
01/01/2020	31/07/2020	14/08/2020
01/01/2020	31/08/2020	04/09/2020
01/01/2020	30/09/2020	06/10/2020
01/01/2020	31/10/2020	15/11/2020
01/01/2020	30/11/2020	15/12/2020
01/01/2020	31/12/2020	15/01/2021
01/01/2020	31/12/2020	09/02/2021

Equipe Contratada					
Cargo/Função	**Qtde. Emprego**	**Nº Meses**	**Remuneração Individual R$**	**Total Mês R$**	**Total Ano R$**

Equipe Contratada					
Cargo/Função	**Qtde. Emprego**	**Nº Meses**	**Remuneração Individual R$**	**Total Mês R$**	**Total Ano R$**
Assistente Social (parte cons)	1	12,00	2.730,23	2.730,23	32.762,76
Coordenador	1	12,00	4.256,10	4.256,10	51.073,20
Cozinheiras	3	12,00	1.451,33	4.353,99	52.247,88
Escriturária I	1	12,00	1.320,00	1.320,00	15.840,00
Escriturária II	1	12,00	1.532,19	1.532,19	18.386,28
Faxineiras	3	12,00	1.320,00	3.960,00	47.520,00
Lavadeira	1	12,00	1.320,00	1.320,00	15.840,00
Psicólogo	1	12,00	1.965,78	1.965,78	23.589,36
Serviços Gerais I	2	12,00	1.526,44	3.052,88	36.634,56
Serviços Gerais II	1	12,00	2.005,47	2.005,47	24.065,64
Terapeuta Ocupacional	1	12,00	1.679,09	1.679,09	20.149,08
Vigia	1	12,00	1.320,00	1.320,00	15.840,00
Total				**29.495,73**	**353.948,76**